

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

COMUNICADO AO MERCADO

25 de novembro de 2011 - A Tarpon Investimentos S.A. ("Companhia") comunica ao mercado que recebeu, nesta data, o seguinte Ofício da BM&FBOVESPA S.A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros:

"GAE/CREM 2475/11

25 de novembro de 2011

Tarpon Investimentos S.A.

Sr. Rafael Sonder

Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Considerando os termos do Comunicado ao Mercado de 25/11/2011 e para fins de orientação ao mercado, solicitamos nos informar se a aquisição pelos fundos de investimento sob sua gestão, de 51,22% das ações da AGV Holding S.A. ensejará aos acionistas da Companhia o direito de recesso, conforme disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01.

Caso positivo, informar:

- Quais acionistas terão direito de se manifestar, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da Companhia terão direito a se dissentirem das deliberações da Assembléia, a ser convocada para a ratificação da operação, se houver;*
- O valor de reembolso, em R\$ ação;*
- O prazo e os procedimentos que os acionistas dissidentes deverão adotar para se manifestarem."*

Em resposta ao referente Ofício, a Companhia esclarece que a aquisição de ações da AGV Holding S.A. foi realizada por fundos de investimento com relação aos quais a Companhia atua somente como prestadora de serviços de gestão de investimento, não se configurando, portanto, a hipótese prevista no art. 256 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01.

Rafael Sonder
Tarpon Investimentos S.A.